



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

APROVADO

06 MAR. 2012

PRESIDENTE

MOÇÃO Nº — 05 - MOC
05-00031/2011

LIDO HOJE

15 DEZ 2011



PRESIDENTE

Apoio ao Projeto de Lei 1631/2011 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando que a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista necessita da Proteção do Estado e de Políticas públicas que venham a introduzi-la na sociedade, de forma a permitir interação social, inclusão no ensino e garantia de atendimento educacional e multiprofissional especializado.

Considerando a necessidade de atenção integral à saúde, objetivando o diagnóstico precoce, bem como o acesso a medicamentos e nutrientes.

Considerando a necessidade de incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista.

Considerando a necessidade de inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho.

Considerando que a pessoa com transtorno do espectro autista não pode em hipótese alguma sofrer discriminação em razão de sua deficiência.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, seja manifestado, por meio de moção, nosso apoio ao Projeto de Lei 1631/2011, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.